

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, REF.º: E2S/CIR-LABRP/BI/2025/12

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do Centro de Investigação em Reabilitação, Laboratório de Reabilitação Psicossocial, financiado por fundos próprios, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Multimédia

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

- a) Licenciados inscritos, na data de contratualização da bolsa, em mestrado ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos seguidos ou interpolados, na tipologia de bolsa de investigação não conferente de grau académico.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Requisitos específicos:

- a) Formação académica: Licenciatura em Multimédia
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 14 valores.

Fatores preferenciais:

Dá-se preferência a candidatos que apresentem experiência e competências em:

- Desenvolvimento de trabalhos de investigação no domínio da Realidade Virtual e Aumentada aplicada ao contexto da Saúde e Reabilitação;

- Bom relacionamento interpessoal;
- Domínio das seguintes competências:
 - Modelação e Animação 3D de personagem e cenários, Autodesk Maya e Blender;
 - Desenvolvimento de jogos e experiências interativas utilizando os motores de jogo Unity e Unreal;
 - Desenvolvimento de experiências em realidade virtual e aumentada;
 - Utilização de equipamentos de realidade virtual e aumentada;
 - Captura de movimentos humanos para animação 3D, sistema XSens, OPTITREK e ORGANIC MOTION;
 - Programação orientada a videojogos, C#;
 - Som interativo, Audiokinetic Wwise;
 - Desenvolvimento Web, HTML, CSS;
 - Frequência de Formação especializada em Sistemas Interativos;
 - Design, Tratamento de Imagem e Vídeo;
 - Fotografia Digital;
 - Photoshop, After Effects, Illustrator, Premier e Adobe Acrobat;
 - Frequência de Formação especializada em Sistemas Interativos.
- Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar em carta de motivação).

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do Laboratório de Reabilitação Psicossocial, designadamente:

- a) Apoio à utilização e manutenção de equipamentos de realidade virtual e captura de movimento, nomeadamente óculos HTC, QUEST 2, QUEST 3, RIFT, CAVE, OPTITREK, ORGANIC MOTION;
- b) Apoio aos projetos de I&D em desenvolvimento no Laboratório de Reabilitação Psicossocial, em particular no projeto DEDUC – Distance Education and Vocational Training on Dementia for University Students and Healthcare Professionals (2024-1-PT01-KA220-VET-000246876);
- c) Apoio às atividades em realização no Centro de Competências em Realidade Virtual e Aumentada do Instituto Politécnico do Porto, da responsabilidade do Laboratório de Reabilitação Psicossocial.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 65/2024, de 1 de outubro.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P. PORTO (P. PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P. PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Reabilitação Psicossocial da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, podendo implicar deslocações à comunidade, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Raquel Simões de Almeida.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses, eventualmente renovável por um período de 6 meses, até ao limite máximo previsto no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 1040,98 de acordo com tabela de valores da FCT em vigor disponível no endereço https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas n.º PAD-ESS6625.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitae* e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
- b) Entrevista. A entrevista será avaliada numa escala de 0 a 20 valores (ponderação 50%).

Será selecionado o candidato que obtiver melhor classificação na ponderação percentual: 50% para a avaliação curricular e adequação do perfil do candidato e 50% para a entrevista.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparecimento à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professora Doutora Ana Raquel Freitas Simões de Almeida, Professora Adjunta da E2S|P.PORTO.

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Paula Cristina da Costa Portugal Cardoso, Professora Coordenadora da E2S|P.PORTO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

Professor Paulo Sérgio Machado Veloso Gomes, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO.

Vogal Suplente:

Professor Doutor Tiago Filipe Mota Coelho, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P. PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 2 de junho a 16 de junho de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P. PORTO;
- 4) Declaração sob compromisso de honra, que à data da contratação apresentará comprovativo de inscrição, caso não esteja inscrito em mestrado ou em curso não conferente de grau académico à data da candidatura;
- 5) Carta de motivação;
- 6) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P. PORTO (P. PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P. PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
 - b) Não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 anos na tipologia de bolsa de investigação destinada a estudante de curso não conferente de grau académico, seguido ou interpolado.
- 7) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 4200 – 072, Porto
T.: +351 222 061 000; E-Mail: geral@ess.ipp.pt

29 de maio de 2025. — A Presidente da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto, *Professora Doutora Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares*.